



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/03/2025

Jornal AMP

Página 421

Edição 3233

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6334/2025

DATA 11/03/2025

Súmula. Altera o percentual que concedeu gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024, ainda combinado com o § 7º do artigo 48 da 2626/2024 de 05/03/2024.

DECRETA:

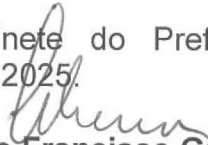
Art. 1º. Fica alterado o percentual da gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo concedido pelo Decreto nº 5761/2024 de 25/03/2024, abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Sérgio de Souza	23821-0/11	46%	Divisão Rodoviária Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal